

**PROCEDIMENTO COCNURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E  
CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, ÁREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**ATA Nº7**

Ao oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas, reuniu o júri do procedimento concursal acima identificado, composto por:

- Presidente: Filipa José de Jesus Câmara
- 1.º Vogal Efetivo: Márcia Patrícia Sousa Alves Luís
- 2.º Vogal Efetivo: Sara Gonçalves Gomes

A Senhora Presidente do Júri declarou aberta a reunião, informando que a mesma tinha como finalidade verificar o resultado da audiência dos interessados relativa à lista de ordenação final dos candidatos.

O Júri verificou que, na reunião anterior, foi aprovada a lista de ordenação final do procedimento concursal, tendo os candidatos sido regularmente notificados para, querendo, exercerem o direito de audiência dos interessados, no prazo de **10 dias úteis**, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e da legislação aplicável aos procedimentos concursais na Administração Pública.

Decorrido o referido prazo legal, o Júri verificou que **não foi apresentada qualquer pronúncia, reclamação, observação ou alegação** por parte dos candidatos.

Face ao exposto, e considerando que não existem factos ou fundamentos suscetíveis de determinar a alteração da lista de ordenação final anteriormente aprovada, o Júri deliberou, por unanimidade:

**Primeiro** – Tomar conhecimento de que o prazo para o exercício do direito de audiência dos interessados decorreu integralmente sem que tivesse sido apresentada qualquer pronúncia.

**Segundo** – Manter, na íntegra, a lista de ordenação final aprovada na Ata n.º 6, por não existir fundamento para qualquer alteração.

**Terceiro** – Remeter a presente ata, bem como a lista de ordenação final do procedimento concursal, ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Luzia, para efeitos de homologação, nos termos da legislação aplicável.

**Quarto** – Após a homologação da lista de ordenação final, proceder à respetiva publicitação e notificação dos candidatos, prosseguindo o procedimento com a prática dos atos subseqüentes legalmente previstos.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Júri.

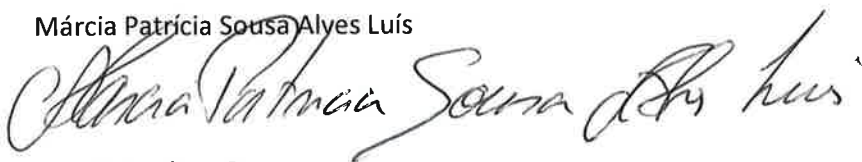
Funchal, 8 de julho de 2026

O Júri,

Filipa José de Jesus Câmara



Márcia Patrícia Sousa Alves Luís



Sara Gonçalves Gomes

Sara Gonçalves Gomes